



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria n.º. 0985/DGP/REITORIA de 5 de junho de 2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo n.º. 23270.000380/2019-16,

RESOLVE:

1. Conceder Licença por motivo de falecimento de ente familiar, conforme disposto no Artigo 97, inciso III, alínea "b" da Lei n.º. 8.112/1990, a **MARIAM DOS PASSOS AFONSO DA CONCEICAO**, Matrícula SIAPE n.º. 2292147, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 25/01/2019 a 01/02/2019;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor